



Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 20/03/2025 a 22/04/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 118, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Torna sem efeito a Portaria nº 77/2025 de concessão de abono Permanência ao servidor Milton Euclides Dornelles da Silva.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 77/2025, de concessão de abono Permanência ao servidor Milton Euclides Dornelles da Silva.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

JONAS FERNANDO Assinado de forma digital por
HAUSCHILD:01822 JONAS FERNANDO
417007 HAUSCHILD:01822-17007
Dados 2025.03.12 14:25:46
03'00"

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos